



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº.9/2015

ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE QUATRO LOTES NO LOTEAMENTO MALHADAIS I - ODECEIXE (ALVARÁ Nº. 3/2004)

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, Faz público que:

De acordo com a deliberação desta Câmara Municipal tomada na reunião de 27 de janeiro de 2015 encontra-se aberto concurso, para atribuição de 4 lotes do Loteamento Malhadais I - Odeceixe, designados por **lotes nº.40, 41, 42 e 44**, aos quais podem concorrer todos os interessados que se encontrem nas seguintes condições:

Aos lote 40 e 41, cujas características e preço abaixo são indicados, poderão concorrer todos os candidatos que se enquadrem na alínea c), do Artº. 3º., conjugado com o nº 1 e alínea c) e d), do nº. 2 do artº., 7º. do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação em Loteamentos Municipais, **estar inscrito na Bolsa de Candidatos, não casado (divorciados, solteiros e viúvos), residentes e recenseados no Concelho de Aljezur e que não possuam Habitação própria ou terreno apto para construção de habitação,**

Lote Nº.	Área (M2)	Preço (M2)	Preço do Lote
40	165	50 €	8.250 €
41	165	50 €	8.250 €

Ao lote 42 e 44 poderão concorrer todos os candidatos que se enquadrem na alínea a), do Artº. 3º., conjugado com o nº 1 e alínea a) e d), do nº. 2 do artº., 7º. do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação em Loteamentos Municipais, **(estar inscrito na Bolsa de Candidatos, casados ou situação equiparada, com agregado familiar a cargo, residentes e recenseados no Concelho de Aljezur e que não possuam Habitação própria ou terreno apto para construção de habitação),**

Lote Nº.	Área (M2)	Preço (M2)	Preço do Lote
42	165	50 €	8.250 €
44	165	50 €	8.250 €

Atribuição dos lotes:

A atribuição dos lotes é efetuada por sorteio, nos termos do artigo 13º. do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação em Loteamentos Municipais.

./...

/...

Mais se informa que as inscrições se encontram abertas pelo **prazo de 10 dias seguidos**, a contar do dia seguinte à publicação do presente edital, para todos os interessados que não estejam inscritos na Bolsa de Candidatos e que obedeçam aos requisitos estabelecidos para o concurso. Para aqueles que estão inscritos na Bolsa de Candidatos não é necessário efectuar nova inscrição, bastando para o efeito confirmar o interesse em participar nos referidos concursos, dentro do prazo acima indicado. As inscrições são efetuadas na Câmara Municipal de Aljezur (Secção de Expediente Geral), podendo os respectivos impressos serem solicitados em qualquer Junta de Freguesia do Concelho.

Documentos a apresentar:

- ◊ Bilhete de Identidade do Concorrente e do Cônjuge;
- ◊ Cartão de eleitor;
- ◊ Atestado ou declaração da Junta de Freguesia que confirme o número de anos de residência no Concelho;
- ◊ Certidão da Repartição de Finanças comprovativa dos prédios que o concorrente ou o cônjuge possuem;

Para constar se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Aljezur, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

O Presidente da Câmara,


- José Manuel Velhinho Amarelinho -